

ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - FEM/TCE-RJ

Fevereiro - 2021

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA	CÓDIGO	PREVISÃO INICIAL	ARRECAÇÃO LÍQUIDA												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Juros de Títulos de Renda - Principal	1321005101	5.674.212,00	153.340,32	522.669,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	676.009,87
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1610021101	-	124,00	(124,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas - Primárias - Principal	1990991101	927.044,00	61.398,18	80.680,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142.078,28
Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	1990991199	73.735,00	19.493,06	5.402,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.895,25
Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	7922991101	17.404.334,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - FEM/TCE-RJ</b>		<b>24.079.325,00</b>	<b>234.355,56</b>	<b>608.627,84</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>842.983,40</b>

FONTE: SIAFE-RIO (ERJ).

NOTA:

**Arrecadação Líquida:** Arrecadação Bruta - Deduções.**Juros de Títulos de Renda - Principal:** Arrecadação líquida com a remuneração de depósitos bancários.**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal:** Arrecadação líquida com as receitas decorrentes de tarifas da inscrição no concurso público do TCE-RJ para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de analista de controle externo.**Outras Receitas - Primárias - Principal:** Arrecadação líquida com multas em face das decisões proferidas pelo TCE-RJ.**Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal:** Arrecadação líquida com ressarcimento do custo operacional da consignação facultativa cobrada de signatários.**Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal:** Arrecadação líquida decorrente do recebimento das parcelas devidas pelo Poder Executivo Estadual (Processo TCE-RJ nº 300.967-6/16), em cumprimento ao Instrumento de Transação para Homologação Judicial constante no processo TCE-RJ nº 303.261-3/17.